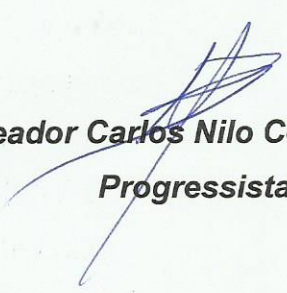


Exmo. Senhor Maurício Bofil Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Artigo 119, solicita que, após aprovado pela mesa e colendo plenário da casa, requerer que seja homenageado com um VOTO DE CONGRATULAÇÕES o Projeto Social "**Escola Boa Bola**", no dia 13 de agosto do corrente ano.

A homenagem se justifica pelo belo trabalho, desenvolvido há 20 anos, que busca transformar a realidade de centenas de jovens do bairro São Paulo, em nosso município. Através de aulas de golfe várias perspectivas sociais tem se desenhado naquela região mudando histórias e transformando vidas.

Câmara Municipal, 04 de julho de 2019.


Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos
Progressistas